



EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel dos Milagres, Estado de Alagoas, Vereador LUIZ ADOLFO BEIRIZ VERÇOSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 29, inciso XII, da Constituição Federal, no art. 48, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa, CONVOCA a população em geral, os servidores públicos municipais, as entidades representativas da sociedade civil, os conselhos municipais, os órgãos de controle e as demais autoridades para participarem de AUDIÊNCIA PÚBLICA destinada a discutir o Projeto de Lei nº 07/2026, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre a criação de cargos públicos efetivos no âmbito da Administração Direta do Município de São Miguel dos Milagres/AL, define suas atribuições, requisitos de investidura, vencimentos, carga horária, autoriza a realização de concurso público e dá outras providências".

Art. 1º A Audiência Pública será realizada no dia 23 de setembro de 2026 (quarta-feira), às 09h00, no Plenário Aderbal da Costa Raposo Filho, sede da Câmara Municipal de São Miguel dos Milagres, situada na Rua Vigário Belo, nº 114, Centro, São Miguel dos Milagres/AL.

Art. 2º A Audiência Pública tem por objetivo dar publicidade e transparência à matéria, colher subsídios, sugestões e manifestações da sociedade e dos servidores municipais acerca do Projeto de Lei nº 07/2026, que propõe a criação de 232 (duzentos e trinta e dois) cargos efetivos, distribuídos entre as Secretarias e órgãos da Administração Direta, com provimento escalonado por meio de concurso público, conforme os Anexos I a X do Projeto e as peças técnicas que o acompanham (Estudo Técnico de Necessidade – ETN e Estudo de Impacto Orçamentário-Financeiro – EIOF).

Art. 3º A Audiência Pública obedecerá à seguinte ordem dos trabalhos:

- I – abertura pelo Presidente da Câmara Municipal e composição da mesa;
- II – apresentação do Projeto de Lei nº 07/2026 e das peças técnicas que o instruem por representante do Poder Executivo Municipal;
- III – manifestação das Comissões Permanentes da Câmara Municipal responsáveis pela análise da matéria;
- IV – manifestação dos participantes previamente inscritos;
- V – esclarecimentos, debates e considerações finais;



Câmara Municipal de

SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

Legislatura 2025 - 2028

VI – encerramento.



Art. 4º A participação é livre e aberta a todos os interessados, observadas as seguintes regras:

I – os interessados em fazer uso da palavra deverão inscrever-se junto à Secretaria da Câmara Municipal, no ato de abertura da Audiência, até o início do item IV da ordem dos trabalhos;

II – cada inscrito disporá de até 3 (três) minutos para sua manifestação, podendo o Presidente, a seu critério, ajustar o tempo em razão do número de inscritos;

III – as manifestações deverão ater-se ao objeto da Audiência, sendo vedadas ofensas, tumultos e condutas incompatíveis com o decoro da sessão;

IV – sugestões e contribuições por escrito poderão ser protocoladas na Secretaria da Câmara Municipal até o dia 22 de setembro de 2026, ou apresentadas durante a Audiência.

Art. 5º O inteiro teor do Projeto de Lei nº 07/2026, com seus Anexos, a Mensagem do Poder Executivo, o Estudo Técnico de Necessidade e o Estudo de Impacto Orçamentário-Financeiro ficarão à disposição dos interessados para consulta na Secretaria da Câmara Municipal, no horário de expediente, e no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal.

Art. 6º A Audiência Pública terá caráter consultivo e será registrada em ata, cujo conteúdo, juntamente com as contribuições recebidas, subsidiará a análise da matéria pelas Comissões Permanentes e pelo Plenário da Câmara Municipal.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 8º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado no átrio da Câmara Municipal e divulgado nos meios oficiais de comunicação do Poder Legislativo.

São Miguel dos Milagres/AL, 18 de setembro de 2026.

LUIZ ADOLFO BEIRIZ

VERCOSA:08844127415

Assinado de forma digital por LUIZ
ADOLFO BEIRIZ VERCOSA:08844127415
Dados: 2026.09.18 15:24:30 -03'00'

LUIZ ADOLFO BEIRIZ VERÇOSA

Presidente da Câmara Municipal de São Miguel dos Milagres

